



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N.º 15.901/GAB-PREF/2024

Guajará-Mirim (RO), 25 de junho de 2024.

MARINICE GRANEMANN, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º - EXONERA a servidora **KARINA PATRÍCIA DOS REIS MAIA**, do cargo em **FUNÇÃO GRATIFICADA** da Administração Municipal de **DIRETOR DA ESCOLA E.M.E.I.E.F ALMIRANTE TAMANDARE**, da Secretaria Municipal de Educação SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito a partir de 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 25 de junho de 2024.

MARINICE GRANEMANN
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MARINICE GRANEMANN, Prefeito(A)**, em 26/06/2024 às 12:06, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **471428** e o código verificador **2120AA68**.

Docto ID: 471428 v1